



Enfrentamento da atuação do crime organizado nos assaltos a carros fortes, caixas eletrônicos e transporte de valores mediante a utilização de explosivos.

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores - FENAVIST

Quem Somos?

- A Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) é uma entidade sindical patronal fundada em Março de 1989. Portanto, **atua há 28 anos** para representar os interesses do segmento de **segurança privada brasileiro**;
- Com sede em Brasília, a Federação agrega sindicatos nas **27 unidades federativas do país**, e associações que representam cerca de **2.561 empresas**, responsáveis pela geração de mais de **598,5 mil empregos diretos**. A Fenavist tem jurisdição nacional sendo também filiada à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – **CNC**;
- Em parceria com os sindicatos, a Fenavist tem o compromisso de representar o setor de segurança privada de forma ampla e transparente, com o objetivo de valorizar as empresas e seus vigilantes, prestando serviços e promovendo modernização e crescimento para a atividade.

Representatividade

- São atividades representadas nacionalmente pela Fenavist:
 - Vigilância Patrimonial;
 - **Transporte de Valores;**
 - **Escolta Armada;**
 - Segurança Pessoal;
 - Cursos de Formação de Vigilantes
- * (Segurança Eletrônica em vias de Regulamentação)

Números Transporte de Valores



- Em 2016, existiam **299 empresas de transporte de valores** autorizadas pelo Departamento de Polícia Federal;
- Essas empresas empregam **77.954 pessoas** (vigilantes e pessoal administrativo) (dados do Ministério do Trabalho, dezembro 2016);
- Segundo a Polícia Federal, em setembro do ano passado, existiam 815 veículos leves de transporte de valores e **4.333 carros-fortes** registrado no Brasil;

Números Transporte de Valores

REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA	1.950.000.000,00	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
PREVIDENCIA SOCIAL	717.600.000,00	
FGTS	156.000.000,00	
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	686.400.000,00	1.560.000.000,00
IMPOSTOS		
PIS	107.250.000,00	
COFINS	195.000.000,00	
ISS	325.000.000,00	
IRPJ	312.000.000,00	
CSLL	182.000.000,00	1.121.250.000,00

Legislação



- O Transporte de Valores, assim como todas as atividades ligadas à segurança privada, **é controlado pela Polícia Federal;**
- As principais diretrizes da atividade foram estabelecidas pela Lei **7.102/1983**, que estabelece regras para funcionamento, fiscalização, preparação do vigilante entre outros. Ao longo dos anos, a legislação sofreu algumas alterações por meio de outras leis (8.863/1994; 9.017/1995), despachos e portarias.

Danos causados por ações criminosas



- Em 2016, segundo dados da CONTRASP, ocorreram **65 ataques a carros-fortes e 2.082 ataques a bancos** (explosões, arrombamentos e assaltos).

Danos causados por ações criminosas

- Por que tem crescido o número de ataques a caixas eletrônicos, carros-fortes e as empresas de transporte de valores?



- Porque, atualmente, os bancos não guardam grande quantidade de dinheiros. Além de fazer o transporte do numerário, as empresas de segurança privada também são responsáveis pelo serviço de abastecimento das ATM's, tesouraria dos bancos e pela custódia do dinheiro. Isso tem feito com que o foco dos assaltantes mude dos bancos, voltado apenas para os **caixas eletrônicos, para os carros-fortes e sedes das empresas transportadoras de valores – LOCAIS ONDE O DINHEIRO ESTÁ.**

Danos causados por ações criminosas

- Em apenas quatro das ações realizadas por bandidos no ano de 2016, cerca de **R\$ 140 milhões** de reais foram roubado das empresas;
- O modus operandi dos bandidos inclui a utilização de armamento pesado (**ARMA DE GUERRA**), e **explosivos**;
- Além da perda material, existe o risco para os vigilantes, bancários e usuários que devido a legislação em vigor, **usam armas inferiores as dos criminosos**, fato que estimula os ataques aos veículos e bases **pelo baixo poder de reação. REAÇÃO BAIXA**

Danos causados por ações criminosas

Bandidos explodem um caixa eletrônico a cada dois dias em MG

Um grupo de bandidos "fuzilar" aproximadamente 100 caixas eletrônicas em Minas Gerais, atacando eletrônicos eletrônicos em todo o estado mineiro. Em 2015, foram 257 ataques de este tipo contra 103 caixas eletrônicas (G1).

Postado em 24/03/2017 19:05 / Atualizado em 24/03/2017 21:36
 6. Estado de Minas



Ataques a terminais eletrônicos têm multiplicado forças de segurança (Foto: Gláuber Rodrigues/EMG & Priced)

Os ataques a caixas eletrônicas em Minas Gerais são o tipo de assalto de segurança pública no estado. De acordo com balanço da Polícia Militar, este ano já foram 38 ações de quadrilhas especializadas em explodir terminais bancários, e 23 de ataques contra um crime do tipo a cada dois dias. Em relação ao ano anterior, que foram 237 ataques, a seguir a família e dos números de assalto, o final de 2017 pode ser um reflexo dos ataques. Em 2016, a taxa de alerta foi cerca de 100 ataques e número de registros de sua totalidade de crime ocorreu em 193 ataques em 2015.

Sabá mála

- Agência de
- Caixa eletrônico
- Estado de Minas
- Estado de Minas
- Estado de Minas

o clima de insegurança do ano passado
 levou algumas instituições bancárias a
 adotar medidas emergenciais,
 principalmente em cidades do interior
 mineiro. Pontos de serviços bancários em
 municípios pequenos foram fechados e o

NOTÍCIAS | ESPORTES | ENTRETENIMENTO

Notícias | Economia

Carros-fortes

Brasil é o País mais perigoso do mundo para transporte de valor

Publicado em 23/10/2016 às 18:03

Por Alexandre Hisayasu
 Estação Conteúdo



A afirmação é da Associação Brasileira de Empresas de Transporte de Valores (ABTV) e é baseada nos últimos ataques de criminosos feitos com o uso de armas potentes, como fuzis e metralhadoras calibre .50. Foto: Divulgação / Polícia Rodoviária Federal

O Brasil é o País mais perigoso do mundo para transportar dinheiro em carros-fortes e guardá-lo em empresas de segurança. A afirmação é da Associação Brasileira de Empresas de Transporte de Valores (ABTV). Ela é baseada nos últimos ataques de criminosos feitos com o uso de armas potentes, como fuzis e metralhadoras calibre .50

MENU | G1 | RIBEIRÃO E FRANCA | EPTV

05/07/2016 07h42 - Atualizado em 05/07/2016 16h59

Quadrilha ataca empresa de valores e mata policial rodoviário em Ribeirão

Suspeitos explodiram prédio e atiraram contra policiais na Via Anhanguera. Transformadores foram atingidos por disparos e 2,2 mil ficaram sem energia.

Do G1 Ribeirão e Franca

FACEBOOK | TWITTER | G+ | PINTEREST



Uma quadrilha fortemente armada atacou o prédio de uma empresa de segurança e transporte de valores na madrugada desta terça-feira (5) na Avenida Saudade, zona norte de Ribeirão Preto (SP). Ainda não há informações sobre o que foi roubado pelos suspeitos. Os assaltantes atiraram por pelo menos 40 minutos.

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

- **Definição:** Explosivo é “tipo de matéria que, quando iniciada, sofre decomposição muito rápida em produtos mais estáveis, **com grande liberação de calor e desenvolvimento súbito de pressão**” (Decreto nº 3.665 de 20/11/2000 e NR 19 – alterada pela Portaria SIT 228/2011)
- **Fabricação:** Somente é permitida a fabricação de explosivos às empresas portadoras de Título de Registro – TR emitido pelo Exército Brasileiro. (NR 19, 19.2)

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

- **Armazenamento de Explosivos** – NR 19, 19.3 “os depósitos de explosivos devem obedecer aos seguintes requisitos:
 - Ser construídos de materiais incombustíveis, em terreno firme, seco, a salvo de inundações;
 - Ser apropriadamente ventilados;
 - Manter ocupação máxima de sessenta por cento da área, respeitando-se a altura máxima de empilhamento de dois metros e uma entre o teto e o topo do empilhamento;
 - Ser dotados de sinalização externa adequada.”
 - Há Tabelas de Quantidades-Distâncias para o estoque de acordo com o tipo de explosivo depositado nas edificações (Anexo II da NR 19)

COMO ESSES AMBIENTES ESTÃO PROTEGIDOS?

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

- **Transporte:** devem ser observadas as seguintes prescrições gerais:
 - O material a ser transportado deve estar devidamente acondicionado em embalagem regulamentar;
 - Os serviços de embarque e desembarque devem **ser assistidos por um fiscal da empresa transportadora**, devidamente habilitado;
 - Todos os equipamentos empregados nos serviços de carga, transporte e descarga devem ser rigorosamente verificados quanto às condições de segurança;
 - **Sinais de perigo, como bandeirolas vermelhas ou tabuletas de aviso, devem ser afixados em lugares visíveis do veículo de transporte;**
 - O material deve ser disposto e fixado no veículo de modo a facilitar a inspeção e a segurança;
 - **Munições, pólvoras, explosivos, acessórios iniciadores e artifícios pirotécnicos devem ser transportados separadamente;**

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

- **Transporte - devem ser observadas as seguintes prescrições gerais:**
 - O material deve ser protegido contra a umidade e incidência direta dos raios solares;
 - É proibido bater, arrastar, rolar ou jogar os recipientes de explosivos;
 - Antes de descarregar os materiais, o local previsto para armazená-los deve ser examinado;
 - É proibida a utilização de luzes não protegidas, fósforos, isqueiros, dispositivos e ferramentas capazes de produzir chama ou centelha nos locais de embarque, desembarque e no transporte;
 - Salvo casos especiais, os serviços de carga e descarga de explosivos devem ser feitos durante o período de 7h às 17h;
 - Quando houver necessidade de carregar ou descarregar explosivos durante a noite, somente será dada iluminação com lanternas e holofotes elétricos.
 - **QUAIS CONDIÇÕES/PERFIL DEVE POSSUIR O CONDUTOR, TRAJETO, VEÍCULO, ANÁLISE DE RISCO, ESCOLTA...??**

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

- **Transporte Ferroviário**
- **Transporte Rodoviário**
- **Transporte Marítimo e fluvial**

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

- **Algumas prescrições no Transporte Rodoviário:**
 - Caminhões devem ser vistoriados antes de sua utilização para exame de seus circuitos elétricos, freios, tanques de combustível, estado da carroçaria e dos extintores de ciência, além de precisar ter um quebra-chama no tubo de descarga e ligação metálica da carroçaria com a terra.
 - **Motoristas devem ser instruídos quanto aos cuidados a serem observados, bem como sobre o manejo dos extintores de incêndio;**
 - É proibida a presença de estranhos nos caminhões que transportarem explosivos ou munições;
 - **Quando em comboio devem ficar a uma distância de 80m um carro do outro;**
 - A velocidade não pode ultrapassar os 40km/h
 - Para viagens longas, os caminhões terão 2 (dois) motoristas que se revezarão.

QUAL PROTEÇÃO PARA RISCOS DE ASSALTO – ANÁLISE DE RISCOS!

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

- **Destruição: material em mau estado de conservação ou sem estabilidade química, cuja recuperação ou reaproveitamento seja técnica ou economicamente desaconselhável, devem observar as seguintes exigências:**
 - Deve ser autorizada pelo Comandante da RM;
 - Feita por pessoal habilitado;
 - Responsável: planejar e executar os trabalhos;
 - **Após a destruição lavrar termo em três vias para DFPC, RM e pessoa jurídica detentora do material;** e
 - Não precisa de autorização do Comandante da RM a destruição de restos e refugos de fabricação não constantes de Mapas e Estoques.

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

AQUISIÇÃO (Portaria COLOG Nº 3 DE 10/05/2012)

CAPITULO V – DO COMÉRCIO:

- Art. 24º. Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de explosivos e/ou seus acessórios **somente podem vender o produto para pessoas físicas ou jurídicas com registro ativo no Exército e de acordo com as condições estipuladas nos registros.**

§ 1º As vendas para os casos excepcionais previstos no capítulo VII do Título IV do R-105 somente serão realizadas com autorização do órgão competente do Exército.

§ 2º Pessoas físicas e jurídicas que não disponham de paiol apostilado não podem adquirir explosivos, ressalvados os casos excepcionais autorizados pela autoridade militar competente.

- Art. 25º. Cada nota fiscal de saída de material explosivo deve estar acompanhada de uma via do Termo de Transferência de Posse (Anexo B), que deve ser, obrigatoriamente, assinada pelo adquirente.

Legislação e o controle de explosivos no Brasil

- **AQUISIÇÃO (Portaria COLOG Nº 3 DE 10/05/2012)**
- Art. 26º. Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes devem criar e manter um **banco de dados que assegure a rastreabilidade**, por venda efetuada, das seguintes informações:
 - I - Número e data da nota fiscal, especificando produtos e suas quantidades no capítulo VII do Título IV do R-105;
 - III - Identificação Individual Seriada (IIS) referente à marcação realizada em cada um dos itens;
 - IV - Quantidade vendida;
 - V - Número e data da Guia de Tráfego (GT); e
 - VI - Termo de transferência de posse (anexo B).
- § 1º Os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes devem disponibilizar, aos SFPC e à DFPC, acesso em tempo real, somente na forma de leitura, ao seu banco de dados.
- **§ 2º Os dados incluídos nesse banco devem ser mantidos por 5 (cinco) anos.**

Danos causados por ações criminosas

- [VÍDEO](#)

Danos causados por ações criminosas

- Os assaltos aos caixa eletrônicos, carros-fortes e as empresas de transporte de valores **acabam se relacionando com outras atividades ilícitas. Os recursos subtraídos financiam outras ações criminosas;**
- Outro problema grave é a **sensação de insegurança** que é passada a sociedade. Como os bandidos utilizam armamentos pesados, explosivos e **estratégias cinematográficas**, quando as reportagens mostram o ocorrido, a população se sente intimidada;
- Além disso, a população tem adquirido uma **visão incorreta** da atividade, já que há a percepção **que a culpa dos assaltos é das empresas.**
- **Cidades sitiadas, com medo, sem dinheiro,** já que os bancos e caixas eletrônicos são destruídos, obrigando a população a **andar quilômetros para sacar seus recursos e poder movimentar suas vidas.**

Propostas

- Para reverter esse cenário, o segmento de segurança privada apresenta as seguintes sugestões:
 - 1 – Inclusão na Lei que transformou em **crime federal** os assaltos às transportadoras de cargas, os assaltos a carros fortes, terminais de ATM's e bases das empresas de transportes de valores, ou que seja criado uma legislação nesse sentido;
 - 2 - Autorização para que as bases das empresas de transportes de valores possam ser **blindadas para suportar ataques de armas pesadas, como a calibre ponto 50;**
 - 3 - Transformar em **crime hediondo** a utilização de **armamento de uso NÃO PERMITIDO**, em especial fuzil, armas ponto 50, granadas, explosivos, dinamites entre outras; **AS ARMAS DE GUERRA!!**

Propostas

4 - Autorização para que as empresas de transportes de valores possam **utilizar armas de calibre especial como fuzil na proteção para das bases;** (**AUMENTO DO PODER DE REAÇÃO – PODER RESPEITA PODER**)

5- Autorização para que as empresas de transportes de valores possam **utilizar armas de calibre especial como fuzil nos Carros Fortes no trajeto intermunicipal ou Interestadual;** (**AUMENTO DO PODER DE REAÇÃO – PODER RESPEITA PODER**)

Propostas

6 - Autorização para que as empresas de transportes de valores e os bancos possam utilizar nos ATM'S, Carros Fortes e nos Cofres das Bases Operacionais dispositivo que destruam automaticamente o dinheiro transportado ou sob custódia em caso de ataques sofridos; **(NÃO ATRATIVIDADE)**

7 - **Controle mais efetivos** das empresas que utilizam e transportam explosivos/dinamites em suas operações, de modo a evitar o uso desses dispositivos nos assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros fortes, bases das transportadoras de valores. **(ESCOLTA ARMADA)**

**É AGIR OU CONTINUAR LAMENTANDO PELO PROXIMO ATAQUE,
PELAS PROXIMAS VÍTIMAS!**



Muito Obrigado

Odair Conceição

Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria da Fenavist

55 61 3327 5440

fenavist@fenavist.org.br

www.fenavist.org.br

Brasília/DF, 13 de setembro de 2017.